

**PARECER DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR, CONFORME 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 02/12/2015.**

**CONSIDERANDO** o item 13.1 do Edital 001/2015 – GAB e 2.1 do 1º Edital de Convocação: “A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documento apresentados.”

**CONSIDERANDO** o item 13.7 do Edital 001/2015 – GAB e 2.2 do 1º Edital de Convocação: “A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.”

**CONSIDERANDO** o item 3.1 do Edital 001/2015 – GAB: “A Secretaria de Educação de Crateús oficializará por meio de portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município, a lista dos candidatos considerados aptos, mediante aprovação neste processo de seleção interna, a comporem o banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino em que será especificada a função para a qual o candidato estará apto a assumir.”

**RESOLVE:**

Apresentar resultados dos candidatos que cumpriram as exigências no que concerne à entrega de documentação necessária para a investidura nas funções gratificadas de: Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar (anexos).

Crateús – CE, 18 de dezembro de 2015.

---

Ana Lúcia Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação

---

Adriana Calaça de Paiva França  
Sindicato dos Professores de Crateús

---

Antonia Silvania de Araújo Silva  
Secretaria Municipal de Educação

---

Antonio Jonas Rodrigues  
Sindicato dos Servidores de Crateús

---

Maria Ednir Melo Torres  
Secretaria Municipal de Educação

---

Marcelo Gleidson Cavalcante Melo  
Procuradoria Geral do Município

---

Francisco Flávio Bezerra da Silva  
Conselho Municipal de Educação

---

Marnio Soares da Cruz  
Conselho de Acompanhamento do FUNDEB